Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento da contratação, destinada a caracterizar o interesse público envolvido, identificar o problema a ser solucionado e avaliar a melhor solução disponível, servindo de base para a elaboração do Termo de Referência e dos demais documentos necessários à contratação, caso seja demonstrada sua viabilidade.

Fundamentação: Art. 6º, inciso XX, e art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42253/2026

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos de impressão colorida, em formato A4, de materiais destinados à realização da Prova Avalia Sapucaia, incluindo os serviços de separação, conferência, organização, grampeamento e identificação dos conjuntos, conforme especificações fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia do Sul de assegurar a impressão e a preparação dos materiais destinados à realização da Prova Avalia Sapucaia, instrumento de avaliação da rede municipal de ensino.

No planejamento inicial, foi estimado o quantitativo de 60.000 (sessenta mil) unidades. Entretanto, conforme esclarecido no Memorando nº 2026014791, de 26 de outubro de 2026, verificou-se a necessidade de adequação do critério de contabilização utilizado, uma vez que a estimativa inicial considerou a quantidade de folhas, quando o correto seria considerar a quantidade de impressões individuais.

Para fins de dimensionamento da demanda, cada impressão realizada em uma face da folha deverá ser contabilizada individualmente. Dessa forma, quando uma folha for impressa em apenas um lado, será considerada uma impressão; quando impressa frente e verso, serão consideradas duas impressões.

Em razão dessa adequação do critério de cálculo, a Secretaria Municipal de Educação identificou a necessidade de acréscimo de 52.235 (cinquenta e duas mil, duzentas e trinta e cinco) impressões, conforme solicitação formalizada no Memorando nº 2026014791, visando compatibilizar o quantitativo disponível com a demanda efetiva de materiais necessários à realização da Prova Avalia Sapucaia.

A contratação busca garantir a disponibilização dos materiais em condições adequadas de qualidade, legibilidade, integridade e organização, compreendendo a impressão colorida em formato A4, bem como a separação, conferência, organização, grampeamento e identificação dos respectivos conjuntos, conforme os arquivos digitais e as orientações fornecidas pela Administração.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/kbapqbF6FT3dPE_1_8

A necessidade apresenta caráter urgente em razão do cronograma de realização da Prova Avalia Sapucaia, devendo os materiais ser integralmente produzidos e entregues até **15 dias úteis após o recebimento da nota de empenho**, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia do Sul, de forma a permitir a conferência, a organização e a distribuição dos materiais em tempo hábil.

Assim, a contratação pretendida busca assegurar o atendimento da demanda educacional, mediante a disponibilização tempestiva dos materiais impressos, em quantitativo compatível com a necessidade efetiva da rede municipal de ensino e com o critério correto de contabilização das impressões.

2. DA CONTRATAÇÃO E DO PLANEJAMENTO

A presente contratação não consta originalmente no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Sapucaia do Sul, devendo essa circunstância ser considerada na instrução do processo administrativo, com a adoção das providências necessárias à formalização ou adequação do planejamento, conforme as normas municipais aplicáveis.

A necessidade desta nova contratação decorre da insuficiência do quantitativo contemplado no procedimento anterior para atender integralmente à demanda de materiais impressos destinados à realização da Prova Avalia Sapucaia, circunstância que exige a revisão do dimensionamento da necessidade e a adequada justificativa do quantitativo remanescente.

Dessa forma, a contratação deverá ser devidamente motivada e instruída, com demonstração da necessidade administrativa, definição precisa do objeto e das quantidades, avaliação da solução pretendida e verificação de sua compatibilidade com os preços praticados no mercado, observados os requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e das normas regulamentares municipais.

Considerando o prazo estabelecido para a realização da Prova Avalia Sapucaia, os materiais deverão ser entregues até **15 dias úteis após o recebimento da nota de empenho**, na Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia do Sul, devendo o planejamento contemplar as condições necessárias ao cumprimento desse cronograma.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação caracteriza-se como serviço comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/kbapqbF6FT3dPE_1_8

A contratação tem por objeto a prestação de serviços gráficos de impressão colorida, em formato A4, de materiais destinados à realização da Prova Avalia Sapucaia, compreendendo também os serviços de separação, conferência, organização, grampeamento e identificação dos respectivos conjuntos, conforme os arquivos digitais e as orientações fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Para o atendimento da necessidade administrativa, deverão ser observados os seguintes requisitos mínimos:

a) Prazo de execução e entrega: os serviços deverão ser integralmente executados e os materiais entregues até **15 dias úteis após o recebimento da nota de empenho**, considerando o cronograma necessário à realização da Prova Avalia Sapucaia.

b) Local e condições de entrega: os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação (SME) de Sapucaia do Sul, devidamente acondicionados, separados, organizados, grampeados e identificados, conforme as orientações da Administração.

c) Fidelidade aos arquivos fornecidos: a impressão deverá observar integralmente os arquivos digitais disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação, preservando o conteúdo, a sequência das páginas, a disposição dos elementos gráficos e as características necessárias à adequada reprodução dos documentos, não sendo permitidas alterações sem autorização prévia da Administração.

d) Separação e organização: os materiais deverão ser separados e organizados conforme os respectivos arquivos ou conjuntos, de modo a assegurar sua individualização e facilitar a posterior distribuição e aplicação da avaliação.

e) Conferência e acabamento: a contratada deverá realizar a conferência dos materiais produzidos, verificando a integridade, a legibilidade, a correspondência com os arquivos fornecidos, a organização dos conjuntos e a execução adequada do grampeamento e da identificação.

f) Qualidade e conformidade: os materiais deverão apresentar impressão colorida legível, com qualidade compatível com a finalidade a que se destinam, sem falhas relevantes de reprodução, cortes indevidos, páginas ausentes, duplicidades ou outros defeitos que comprometam sua utilização.

g) Correção de inconformidades: eventuais falhas de impressão, divergências em relação aos arquivos fornecidos ou inadequações no acabamento deverão ser corrigidas ou substituídas pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, em prazo compatível com o cronograma da avaliação.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/kbapqbF6FT3dPE_1_8

h) Sigilo e proteção dos materiais avaliativos: a contratada deverá manter sigilo absoluto sobre o conteúdo das provas e demais materiais avaliativos a que tiver acesso durante a execução dos serviços, sendo vedada sua divulgação, reprodução ou utilização para finalidade diversa da contratação, sem autorização expressa da Administração.

i) Proteção dos arquivos digitais: os arquivos disponibilizados pela Administração deverão ser utilizados exclusivamente para a execução do objeto, devendo a contratada adotar medidas adequadas para impedir acesso, cópia, compartilhamento, divulgação ou utilização não autorizada. Após a conclusão dos serviços, os arquivos deverão ser devolvidos ou eliminados dos sistemas e equipamentos utilizados, conforme orientação da Administração, ressalvadas as hipóteses de guarda legalmente obrigatória.

3.1. Especificações e quantidades

Item	Descrição do objeto	Unidade de medida	Quantidade
1	Prestação de serviços gráficos de impressão colorida em formato A4, de materiais destinados à realização da Prova Avalia Sapucaia, incluindo separação, conferência, organização, grampeamento e identificação dos respectivos conjuntos, conforme arquivos fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação.	unidade	52.235

Para fins de medição e pagamento, cada face efetivamente impressa deverá corresponder a uma unidade, de modo que uma folha impressa somente na frente represente uma impressão e uma folha impressa frente e verso represente duas impressões, observadas as quantidades efetivamente executadas e aceitas pela Administração.

3.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/kbapqbF6FT3dPE_1_8

III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

3.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/kbapqbF6FT3dPE_1_8

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

3.3. DAS PENALIDADES E EXTINÇÃO

3.3.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - dar causa à inexecução total do contrato;
IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/kbapqbF6FT3dPE_1_8

3.3.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei as 14.133/2021, seguintes sanções:

I - advertência;
II - multa;
III - impedimento de licitar e contratar;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:
I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
II - as peculiaridades do caso concreto;
III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

3.3.3. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, a extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida foram definidos com base na demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação – SME e nas informações referentes à contratação anterior realizada por esta Administração, cujo objeto consistiu na prestação de serviços gráficos de impressão colorida, em formato A4, destinados à aplicação da Prova Avalia Sapucaia.

A contratação anterior, referente à Dispensa de Licitação nº 059/2026, vinculada ao Processo Administrativo nº 37562/2026, contemplou o quantitativo de 60.000 (sessenta mil) impressões.

Posteriormente, foi identificada divergência no critério de dimensionamento inicialmente utilizado, uma vez que a estimativa considerou a quantidade de folhas, quando o correto seria contabilizar cada impressão individualmente. Assim, para fins

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/kbapqbF6FT3dPE_1_8

de apuração do quantitativo, cada face impressa deverá ser considerada uma impressão, independentemente de a folha ser impressa somente na frente ou em frente e verso.

Em razão dessa adequação, a Secretaria Municipal de Educação formalizou, por meio do Memorando nº 2026014791, de 26 de outubro de 2026, a solicitação de 52.235 (cinquenta e duas mil, duzentas e trinta e cinco) impressões adicionais, visando compatibilizar o quantitativo disponível com a necessidade efetiva de materiais para a realização da Prova Avalia Sapucaia.

Dessa forma, a estimativa para a presente contratação corresponde a 52.235 (cinquenta e duas mil, duzentas e trinta e cinco) impressões, cuja apuração deverá observar o critério de contabilização por face impressa e considerar os quantitativos anteriormente contratados, executados e recebidos, de modo a evitar sobreposição de objetos ou pagamentos.

4.1. Histórico da contratação anterior

Descrição	Informação
Processo administrativo	Nº 37562/2026
Procedimento	Dispensa de Licitação nº 059/2026
Objeto	Serviços gráficos de impressão colorida A4 para a Prova Avalia Sapucaia
Quantidade contratada	60.000 impressões
Data de referência	21/10/2026

4.2. Quantitativo estimado para a nova contratação

Descrição	Quantidade
Quantidade adicional solicitada pela SMED, conforme Memorando nº 2026014791	52.235 impressões
Total estimado para a presente contratação	**52.235 impressões**

A quantidade adicional decorre da necessidade de correção do critério de cálculo anteriormente adotado, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação. Para comprovação do quantitativo, deverá integrar o processo demonstrativo da memória de cálculo elaborado pela área requisitante, contendo a identificação da demanda de materiais, a quantidade de folhas, a quantidade de

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/kbapqbF6FT3dPE_1_8

faces impressas e a apuração do total de impressões necessárias, bem como a verificação dos quantitativos já executados e recebidos na contratação anterior.

A memória de cálculo deverá permitir a conferência da necessidade adicional de 52.235 impressões e demonstrar que o quantitativo pretendido corresponde exclusivamente à demanda ainda não atendida.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1. Levantamento das soluções disponíveis

Com a finalidade de identificar soluções capazes de atender à necessidade administrativa, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis no mercado para execução dos serviços de impressão dos materiais destinados à Prova Avalia Sapucaia, considerando o quantitativo estimado de 52.235 (cinquenta e duas mil duzentas e trinta e cinco) impressões, bem como as atividades complementares necessárias à adequada preparação, organização e entrega dos materiais.

O levantamento considerou as informações e referências de preços obtidas na contratação anterior, realizada por esta Administração, bem como as cotações de fornecedores privados do ramo gráfico e referências de contratações públicas com objetos relacionados, de modo a subsidiar a avaliação da adequação técnica e econômica da solução pretendida.

Considerando as características do objeto, a disponibilidade de fornecedores no mercado e a possibilidade de definição objetiva dos padrões de desempenho e qualidade, a contratação será processada por meio de dispensa eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme determinação da Administração Municipal.

As cotações obtidas na pesquisa de mercado serão utilizadas como referências para a estimativa da despesa e para a avaliação da compatibilidade dos preços, não representando escolha antecipada de fornecedor ou substituição do procedimento eletrônico.

A seleção deverá permitir a participação dos interessados, observadas as condições estabelecidas no aviso de contratação direta e no Termo de Referência, buscando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Foram identificadas as seguintes alternativas:

I – Execução direta pela Administração Municipal: realização dos serviços com utilização de equipamentos próprios, aquisição de insumos e emprego de servidores

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/kbapqbF6FT3dPE_1_8

ou colaboradores disponíveis, abrangendo impressão, separação, conferência, organização, grampeamento e identificação dos materiais.

II – Contratação de empresa especializada em serviços gráficos e de impressão: contratação de fornecedor com estrutura técnica e operacional para executar os serviços de impressão e as atividades acessórias necessárias à entrega dos materiais em condições de utilização.

III – Disponibilização ou locação de equipamentos de impressão, com fornecimento de insumos e suporte operacional: adoção de solução estruturada de impressão, mediante disponibilização de equipamentos, suprimentos e suporte técnico, com execução das atividades pela Administração ou por equipe vinculada à solução contratada.

5.2. Análise comparativa das alternativas

A execução direta pela Administração exige disponibilidade de equipamentos compatíveis com o volume demandado, suprimentos suficientes, mão de obra, capacidade de processamento e tempo operacional para realização de todas as etapas do serviço.

A demanda não se restringe à reprodução gráfica dos arquivos, pois envolve também a preparação dos materiais, conferência, separação, organização, grampeamento, identificação e acondicionamento para distribuição. Portanto, a viabilidade da execução própria depende da comprovação de disponibilidade simultânea dos recursos necessários, sem prejuízo das atividades ordinárias da Secretaria Municipal de Educação.

A contratação de empresa especializada permite estabelecer obrigações específicas quanto à qualidade da impressão, fidelidade aos arquivos, organização dos materiais, cumprimento do prazo, correção de desconformidades e responsabilidade pela execução dos serviços contratados. Também possibilita concentrar a execução operacional em fornecedor que disponha de estrutura compatível com o volume e com o cronograma da demanda.

A alternativa de disponibilização ou locação de equipamentos, por sua vez, demanda avaliação dos custos de equipamentos, suprimentos, manutenção, suporte técnico, mão de obra e tempo de implantação. Para uma necessidade pontual, com prazo previamente estabelecido, sua adoção dependeria de demonstração de viabilidade técnica, econômica e operacional em comparação com a contratação do serviço concluído.

Consideradas as características do objeto, a necessidade de execução coordenada das etapas e o prazo estabelecido, a contratação de empresa especializada foi

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/kbapqbF6FT3dPE_1_8

identificada como solução tecnicamente adequada para atendimento da demanda, sem prejuízo da necessária demonstração de vantajosidade econômica e da motivação da escolha do fornecedor na fase própria da contratação direta.

5.3. Solução considerada para atendimento da necessidade

A solução considerada consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de impressão e preparação dos materiais da Prova Avalia Sapucaia, abrangendo o quantitativo estimado de 52.235 (cinquenta e duas mil duzentas e trinta e cinco) impressões.

A execução deverá compreender, conforme especificações do Termo de Referência:

- impressão colorida em formato A4, com fidelidade aos arquivos fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação;
- preservação do conteúdo, da sequência e da configuração dos materiais;
- separação individualizada dos arquivos ou conjuntos, evitando a mistura entre os materiais;
- conferência do quantitativo e das condições físicas dos impressos;
- organização, grampeamento e identificação dos conjuntos;
- acondicionamento adequado para transporte e entrega;
- correção ou substituição, sem custo adicional para a Administração, de materiais com defeitos de impressão, divergências ou desconformidades imputáveis à contratada;
- entrega integral até **15 dias úteis após o recebimento da nota de empenho**, na sede da Secretaria Municipal de Educação – SME, observadas as condições definidas pela Administração.

5.4. Pesquisa de preços e composição da cesta de referências

Para subsidiar a estimativa do valor da contratação, foram considerados dois grupos de referências: cotações obtidas diretamente junto a fornecedores privados do ramo gráfico e preços identificados em contratações públicas de objetos relacionados.

A utilização conjunta dessas fontes amplia a base informacional da pesquisa e permite confrontar os valores praticados no mercado privado com referências registradas em procedimentos de contratação pública, observadas as diferenças de especificação, condições de execução e composição dos serviços.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/kbapqbF6FT3dPE_1_8

a) Cotações obtidas diretamente com fornecedores privados

Na contratação anterior, foram recebidas as seguintes propostas comerciais:

Fornecedor	Escopo informado na proposta	Valor unitário	Valor global
Elizandra B. Pires – CNPJ 68.597.581/0001-24	60.000 unidades coloridas, distribuídas em 18 arquivos, separadas, organizadas, grampeadas e identificadas	R$ 0,40	R$ 24.000,00
Gráfica Thammaky – CNPJ 33.398.479/0001-15	60.000 impressões coloridas, separadas e grampeadas	R$ 0,45	R$ 27.000,00
IGD Gráfica Digital Ltda. – CNPJ 10.768.230/0003-10	60.000 impressões A4 coloridas, distribuídas em 18 arquivos, com grampeamento discriminado na proposta	Aproximadamente R$ 0,2817	R$ 16.900,00

As propostas comerciais constituem referências históricas de mercado, permitindo identificar valores anteriormente ofertados para execução de serviços gráficos em quantitativo compatível com a demanda original.

Observa-se que as propostas apresentam diferenças na descrição dos serviços acessórios. A cotação de Elizandra B. Pires explicita separação, organização, grampeamento, identificação e prazo de entrega até 21 de outubro de 2026, às 8h. A proposta da Gráfica Thammaky informa impressão colorida, separação e grampeamento. A proposta da IGD discrimina R$ 16.500,00 para as impressões e R$ 400,00 para grampeamento, totalizando R$ 16.900,00.

b) Referências de preços provenientes de contratações públicas

A pesquisa comparativa de preços realizada anteriormente também identificou as seguintes referências:

Origem da referência	Valor unitário considerado
Contratação pública de São José do Jacuípe/BA	R$ 0,52
Contratação pública de Cordeirópolis/SP	R$ 0,55
Contratação pública de Terra Rica/PR	R$ 0,51

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/kbapqbF6FT3dPE_1_8

A pesquisa consolidada apresentou preço médio unitário de R$ 0,53, com valor global estimado de R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), para o quantitativo original de 60.000 (sessenta mil) unidades.

O levantamento registrou, ainda, mediana de R$ 0,52, desvio-padrão de R$ 0,02 e coeficiente de variação de 3,95%, tendo sido adotada a média como método de consolidação da estimativa, conforme relatório de pesquisa de preços juntado ao processo anterior.

As referências públicas possuem características e composições distintas, incluindo impressão colorida A4, serviços de impressão/reprografia e material gráfico personalizado. Por essa razão, foram utilizadas como elementos de referência e não como demonstração automática de identidade integral entre os objetos.

c) Análise conjunta da cesta de preços

A composição da cesta de preços com propostas privadas e referências de contratações públicas permite examinar a estimativa sob diferentes perspectivas de mercado.

As cotações privadas apresentaram valores globais de R$ 16.900,00, R$ 24.000,00 e R$ 27.000,00, enquanto a pesquisa de contratações públicas resultou em estimativa global de R$ 31.800,00, todos referentes ao quantitativo original de 60.000 unidades.

A diferença entre os valores evidencia a necessidade de análise crítica da composição de cada proposta, especialmente quanto aos serviços incluídos, ao padrão de impressão, às condições de entrega e às responsabilidades assumidas pelo fornecedor.

Para a nova contratação, a Administração deverá considerar o quantitativo efetivamente necessário, estimado preliminarmente em 52.235 impressões, bem como as condições específicas de execução e entrega.

A estimativa obtida por pesquisa de preços constitui parâmetro de referência para a avaliação da razoabilidade econômica, mas não dispensa a análise individualizada da proposta que venha a ser selecionada. A Administração demonstra que o valor contratado é compatível com o mercado e contempla a execução integral das obrigações previstas.

A documentação das cotações, do mapa comparativo e das referências públicas permanecerá incorporada ao processo, de modo a assegurar rastreabilidade, transparência e possibilidade de verificação dos critérios empregados na formação do preço estimado.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/kbapqbF6FT3dPE_1_8

5.5. Critérios técnicos e econômicos para a escolha do fornecedor

A escolha do fornecedor deverá ser objeto de justificativa específica, circunstanciada e documentada nos autos da contratação direta, demonstrando a adequação da proposta às necessidades administrativas e a vantajosidade da contratação.

A motivação considera, de maneira articulada, os seguintes elementos:

I – Compatibilidade técnica da proposta: comprovação de que o fornecedor atende ao quantitativo de 52.235 (cinquenta e duas mil duzentas e trinta e cinco) impressões, à impressão colorida em formato A4 e às especificações dos materiais fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

II – Integralidade do escopo: confirmação de que a proposta contempla todas as atividades necessárias à entrega do objeto em condições de utilização, incluindo separação, conferência, organização, grampeamento, identificação, acondicionamento e entrega, conforme as exigências definidas pela Administração.

III – Compatibilidade econômica: avaliação do preço global e unitário ofertado em relação à estimativa e às demais referências da cesta de preços, com justificativa expressa para eventuais diferenças relevantes.

IV – Capacidade operacional: verificação das condições técnicas, equipamentos, estrutura produtiva e recursos suficientes para executar o volume contratado e cumprir o cronograma estabelecido.

V – Cumprimento do prazo: demonstração de viabilidade de entrega integral até **15 dias úteis após o recebimento da nota de empenho**, na sede da SME, considerando o tempo necessário para produção, conferência, separação, organização e transporte.

VI – Qualidade e conformidade: compromisso com a fidelidade dos arquivos, qualidade de impressão, integridade física dos materiais e correção ou substituição de itens desconformes, sem ônus adicional para a Administração quando a falha for imputável à contratada.

VII – Regularidade e habilitação: atendimento aos requisitos legais e regulamentares exigíveis, proporcionais à natureza e à dimensão do objeto.

VIII – Vantajosidade da contratação: demonstração de que a proposta selecionada, considerada em seu conjunto, oferece condições adequadas de preço, qualidade, prazo e atendimento integral da necessidade pública, sem que a escolha seja fundamentada exclusivamente no menor valor nominal.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/kbapqbF6FT3dPE_1_8

A justificativa explicita os motivos concretos que sustentam a seleção, relacionando as características da proposta aos requisitos do objeto e aos resultados da pesquisa de mercado.

A proposta selecionada apresenta valor significativamente inferior ou superior às demais referências, a diferença é motivada, inclusive mediante esclarecimento da composição do preço e confirmação do escopo ofertado, quando necessário.

A instrução observou os elementos exigidos para a contratação direta, especialmente a justificativa do preço e a razão da escolha do contratado, nos termos do art. 72, incisos VI e VII, da Lei nº 14.133/2021, além das disposições regulamentares municipais aplicáveis.

Os critérios que serão utilizados para analisar as propostas recebidas na dispensa eletrônica manterão os critérios técnicos e econômicos, com isso a seleção ocorrerá depois da disputa.

5.6. Conclusão do levantamento de mercado

O levantamento realizado identificou alternativas de execução e reuniu referências provenientes de fornecedores privados e de contratações públicas, formando base comparativa destinada a subsidiar a definição da solução e a estimativa do valor da contratação.

A análise das alternativas indica a contratação de empresa especializada como solução tecnicamente considerada para atendimento da demanda, em razão da necessidade de execução coordenada da impressão e das atividades complementares de preparação, organização e entrega dos materiais, observados o quantitativo estimado de 52.235 (cinquenta e duas mil duzentas e trinta e cinco) impressões e o prazo estabelecido para entrega até **15 dias úteis após o recebimento da nota de empenho**.

A cesta de preços formada pelas cotações privadas e pelas referências públicas da contratação anterior constitui elemento de suporte à avaliação da razoabilidade do valor estimado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto a órgãos públicos e fornecedores do ramo de serviços gráficos, considerando referências de contratações similares e orçamentos obtidos diretamente no mercado.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/kbapqbF6FT3dPE_1_8

A pesquisa teve por finalidade identificar os valores praticados para serviços de impressão colorida em formato A4, considerando, na medida da disponibilidade das informações, as características do objeto pretendido, incluindo impressão dos materiais destinados à realização da Prova Avalia Sapucaia, separação, conferência, organização, grampeamento, identificação e entrega dos conjuntos.

6.1. Pesquisa em contratações públicas

Foi realizada pesquisa em bases de dados de contratações públicas, com utilização de referências extraídas do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e do portal Compras BR, conforme Relatório de Cotação e Mapa Comparativo de Preços juntados ao processo.

A pesquisa identificou os seguintes valores unitários:

Órgão público	Data da contratação	Valor unitário
Município de São José do Jacuípe/BA	21/08/2026	R$ 0,52
Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP	01/09/2026	R$ 0,55
Prefeitura Municipal de Terra Rica/PR	25/08/2026	R$ 0,51

Conforme relatório da pesquisa, os preços públicos apresentaram média aritmética de R$ 0,53, mediana de R$ 0,52, desvio-padrão de R$ 0,02 e coeficiente de variação de 3,95%.

Essas referências foram consideradas parâmetros de comparação para a análise dos preços praticados no mercado, observadas as características e condições específicas de cada contratação.

6.2. Pesquisa direta com fornecedores

Além das referências obtidas em contratações públicas, foram solicitados orçamentos diretamente a empresas do ramo de serviços gráficos, tendo sido obtidos os seguintes valores:

Empresa	Endereço	Valor unitário	Valor total para 52.235 impressões
Gráfica, Impressões, Xerox e Personalizados – Lise	Av. Justino Camboim, nº 754, Apto. 2, Camboim, Sapucaia do Sul/RS	R$ 0,40	R$ 20.894,00
Gráfica Thammaky	Av. Capitão Camboim, nº 191, Sapucaia do Sul/RS	R$ 0,45	R$ 23.505,75
Redeprint – Bourbon Canoas	Quiosque 01, Av. Getúlio Vargas, nº 5765, Centro,	R$ 0,28	R$ 14.625,80

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/kbapqbF6FT3dPE_1_8

	Canoas/RS		

Os orçamentos foram considerados como referências para avaliação dos preços ofertados diretamente pelo mercado, devendo ser verificada sua correspondência com as especificações técnicas, os serviços acessórios e as condições de execução estabelecidas pela Administração.

6.3. Definição do valor estimado

Após a análise das referências obtidas na pesquisa pública e dos orçamentos apresentados diretamente pelos fornecedores, adotou-se, para fins de estimativa da presente contratação, o valor unitário de R$ 0,28 (vinte e oito centavos) por impressão, correspondente ao menor orçamento identificado na pesquisa direta de mercado.

A adoção desse valor deverá estar acompanhada da confirmação de que a proposta contempla integralmente o objeto pretendido, incluindo os serviços de separação, conferência, organização, grampeamento, identificação e entrega dos materiais, bem como a capacidade de atendimento do prazo estabelecido pela Administração.

A memória de cálculo do valor estimado é apresentada a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Serviços de impressão colorida em formato A4, incluindo separação, conferência, organização, grampeamento, identificação e entrega dos materiais destinados à Prova Avalia Sapucaia, conforme especificações do Termo de Referência.	52.235 impressões	R$ 0,28	R$ 14.625,80

Memória de cálculo:

Quantidade estimada: 52.235 impressões.

Valor unitário adotado: R$ 0,28.

Valor global estimado:

52.235 × R$ 0,28 = **R$ 14.625,80**.

Dessa forma, o valor total estimado para a contratação corresponde a **R$ 14.625,80 (quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)**.

O valor adotado deverá ser utilizado como referência para a análise da compatibilidade econômica da contratação, devendo a Administração manter nos

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/kbapqbF6FT3dPE_1_8

autos os documentos comprobatórios da pesquisa de preços pública e direta, bem como a análise da compatibilidade entre os objetos pesquisados e o serviço efetivamente pretendido.

A escolha do eventual contratado deverá ser formalmente justificada em documento próprio, acompanhada da justificativa da razoabilidade do preço, da análise das condições da proposta e da comprovação da capacidade operacional para atendimento integral da demanda e do prazo de entrega estabelecido.

A estimativa do valor deverá subsidiar a verificação da disponibilidade orçamentária e a adequada instrução do procedimento de contratação direta, observados os requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação – SMED de Sapucaia do Sul quanto à impressão e preparação dos materiais destinados à aplicação da Prova Avalia Sapucaia.

A contratação compreende a execução de serviços de impressão colorida em formato A4, observando fielmente os arquivos digitais fornecidos pela Administração, incluindo a separação dos materiais, conferência, organização, grampeamento, identificação e acondicionamento, de modo a assegurar que os materiais sejam entregues em condições adequadas para sua utilização.

A solução deverá contemplar o quantitativo estimado de 52.235 (cinquenta e duas mil duzentas e trinta e cinco) impressões, distribuídas conforme os arquivos e orientações encaminhados pela SMED, observadas as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

A empresa contratada deverá dispor de equipamentos, insumos, estrutura operacional e pessoal necessários à execução integral dos serviços, responsabilizando-se pela qualidade das impressões, pela fidelidade ao conteúdo dos arquivos disponibilizados e pela correta organização dos materiais.

Deverá, ainda, realizar a conferência dos materiais produzidos, providenciando, sem custos adicionais para a Administração, a correção, reimpressão ou substituição daqueles que apresentarem falhas de impressão, divergências em relação aos arquivos originais, danos ou desconformidade com as especificações estabelecidas.

A entrega dos materiais deverá ocorrer até **15 dias úteis após o recebimento da nota de empenho**, na sede da Secretaria Municipal de Educação – SMED, em Sapucaia do Sul, em condições apropriadas de acondicionamento, identificação e organização, respeitando as orientações fornecidas pela Administração.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/kbapqbF6FT3dPE_1_8

A solução escolhida busca assegurar a execução dos serviços em prazo compatível com o calendário de aplicação da avaliação, com qualidade técnica e organização dos materiais, permitindo que a SMED disponha dos impressos necessários ao desenvolvimento da Prova Avalia Sapucaia.

Para a adequada execução do objeto, a contratada deverá observar as condições estabelecidas no Termo de Referência, as orientações da fiscalização e as demais disposições aplicáveis à prestação dos serviços, responsabilizando-se pelos encargos e custos necessários ao cumprimento integral da contratação.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação desse princípio, o § 1º do mesmo artigo estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos com a divisão do objeto em itens, bem como o dever de buscar a ampliação da competição e evitar a concentração de mercado.

No presente caso, entende-se que o parcelamento do objeto não se mostra tecnicamente recomendável, considerando que os serviços de impressão colorida em formato A4, separação, conferência, organização, grampeamento, identificação e acondicionamento dos materiais destinados à Prova Avalia Sapucaia são atividades interdependentes e integrantes de uma mesma solução.

A execução integral por uma única empresa favorece a padronização dos materiais, a uniformidade da qualidade das impressões, a organização dos arquivos e a centralização da responsabilidade pela execução dos serviços. Além disso, permite maior controle e eficiência na fiscalização contratual, reduzindo a possibilidade de divergências entre etapas executadas por fornecedores distintos.

O eventual parcelamento poderia ocasionar dificuldades de integração entre os serviços, aumentar os custos administrativos de acompanhamento e fiscalização, comprometer a uniformidade dos materiais e gerar riscos ao cumprimento do prazo estabelecido para entrega, especialmente diante da necessidade de disponibilização dos impressos até **15 dias úteis após o recebimento da nota de empenho**.

Dessa forma, considerando as características do objeto e a necessidade de assegurar a execução coordenada de todas as etapas, justifica-se a contratação em item único, desde que a pesquisa de mercado confirme a existência de fornecedores

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/kbapqbF6FT3dPE_1_8

capazes de executar integralmente o escopo e que essa opção se revele economicamente vantajosa para a Administração.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, assegurar a seleção de proposta vantajosa para a Administração Pública, mediante a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços gráficos de impressão colorida em formato A4, incluindo separação, conferência, organização, grampeamento, identificação e acondicionamento dos materiais destinados à aplicação da Prova Avalia Sapucaia.

Busca-se garantir que os materiais sejam produzidos com qualidade, fidelidade aos arquivos fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação – SMED e em quantitativo compatível com a necessidade identificada, assegurando sua disponibilização até **15 dias úteis após o recebimento da nota de empenho**, na sede da Secretaria.

Almeja-se, igualmente, assegurar a observância dos princípios da isonomia, da competitividade, da transparência e da seleção da proposta mais vantajosa, evitando a contratação por preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, bem como prevenindo falhas na execução e pagamentos por serviços prestados em desconformidade com as especificações estabelecidas.

Como resultado, espera-se garantir a organização e a entrega adequada dos materiais impressos, contribuindo para o planejamento e a execução da avaliação educacional, com redução de riscos operacionais e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

A contratação deverá, ainda, observar práticas de sustentabilidade, priorizando o uso racional de papel, tintas e demais insumos, a redução de desperdícios e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, sempre que aplicável.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Para a realização da contratação pretendida, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à adequada instrução e processamento da dispensa eletrônica, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e as normas regulamentares aplicáveis no âmbito do Município.

Entre as providências necessárias, destacam-se:

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/kbapqbF6FT3dPE_1_8

I – revisão e consolidação do Termo de Referência, com definição precisa das especificações técnicas, quantitativos, unidade de medição, condições de execução e prazo de entrega;

II – atualização e validação da pesquisa de preços, assegurando que as referências utilizadas sejam compatíveis com o escopo integral do objeto;

III – confirmação da disponibilidade orçamentária para suportar a despesa;

IV – elaboração e divulgação do aviso de contratação direta no sistema eletrônico adotado pela Administração Municipal, com as condições de participação, descrição do objeto, prazo para apresentação de propostas e critérios de julgamento;

V – definição dos procedimentos de recebimento e análise das propostas, bem como da eventual fase de lances, conforme a regulamentação aplicável;

VI – condução do procedimento pelo agente público competente, observadas as atribuições e designações previstas nas normas municipais;

VII – análise da proposta mais vantajosa, verificação da conformidade com o Termo de Referência e conferência da documentação de habilitação do fornecedor selecionado;

VIII – elaboração dos documentos de instrução da contratação direta, incluindo a justificativa da escolha do contratado e a justificativa do preço, após a conclusão do procedimento eletrônico;

IX – encaminhamento para autorização da autoridade competente e adoção das providências necessárias à formalização da contratação.

A Secretaria Municipal de Educação indicará os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 4.874, de 31 de janeiro de 2023, e demais normas aplicáveis.

Fiscal

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
SMED	Rosliene Silva Oliveira	Diretora Pedagógica	938373

Gestora

Secretaria	Nome	Cargo	Matrícula
SMED	Nadir Salla Chiaradia	Secretária de Educação	5443-2

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/kbapqbF6FT3dPE_1_8

Para a adequada formalização da contratação, deverão ser concluídas, previamente, as seguintes providências:

a) atualização e consolidação da pesquisa de preços, com análise da compatibilidade dos valores obtidos com o objeto e as condições de execução pretendidas;

b) elaboração da justificativa do preço, demonstrando a razoabilidade e a compatibilidade do valor proposto com os preços praticados no mercado;

c) elaboração de justificativa da escolha do fornecedor, demonstrando os motivos que fundamentam a seleção, considerando a compatibilidade da proposta com o objeto, o preço ofertado e a capacidade de atendimento da demanda;

d) verificação da documentação de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira exigível, conforme a natureza e a pertinência em relação ao objeto;

e) verificação da existência de disponibilidade orçamentária para suportar a despesa decorrente da contratação;

f) verificação do enquadramento da contratação na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo a análise do somatório das despesas realizadas no exercício financeiro pela unidade gestora com objetos de mesma natureza, a fim de demonstrar a observância dos limites legais e a inexistência de fracionamento indevido;

g) instrução do processo administrativo com os documentos exigidos pelo art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo, conforme aplicável, documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, estimativa da despesa, parecer jurídico e pareceres técnicos, quando cabíveis, demonstração da compatibilidade orçamentária, comprovação da habilitação, razão da escolha do contratado, justificativa de preço e autorização da autoridade competente;

h) encaminhamento do procedimento para análise jurídica, quando exigida pela legislação ou regulamentação municipal aplicável, com posterior atendimento de eventuais recomendações e apontamentos;

i) autorização da contratação direta pela autoridade competente, após a verificação do atendimento dos requisitos legais e administrativos;

j) formalização do instrumento contratual ou instrumento equivalente, conforme o caso, com a definição das condições de execução, fiscalização, recebimento e pagamento; e

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/kbapqbF6FT3dPE_1_8

k) adoção das providências de divulgação e publicação dos atos da contratação direta e do instrumento formalizado, conforme as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na justificativa apresentada, nas especificações técnicas e nos demais elementos constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, conclui-se que a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos apresenta-se como solução adequada para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação – SMED de Sapucaia do Sul, quanto à impressão e preparação dos materiais destinados à aplicação da Prova Avalia Sapucaia.

A solução proposta contempla os serviços de impressão colorida em formato A4, separação, conferência, organização, grampeamento, identificação e acondicionamento dos materiais, de acordo com os arquivos e orientações fornecidos pela Administração, com entrega prevista até **15 dias úteis após o recebimento da nota de empenho**, na sede da SMED.

Considerando as características do objeto, a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido e a importância da adequada preparação dos materiais para a realização da avaliação educacional, entende-se que a contratação de empresa especializada é tecnicamente apropriada, desde que observadas as especificações do Termo de Referência e as condições estabelecidas no procedimento de contratação.

A estimativa de valor apresentada neste estudo possui caráter preliminar e deverá ser confirmada por meio de pesquisa de preços atualizada, assim como o quantitativo deverá corresponder à necessidade efetivamente remanescente, devidamente demonstrada nos autos. A contratação também fica condicionada à comprovação da disponibilidade orçamentária, à verificação dos requisitos legais aplicáveis à contratação direta e à adequada instrução do respectivo processo administrativo.

Diante do exposto, considera-se viável o prosseguimento do planejamento da contratação, por meio de procedimento próprio, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Sapucaia do Sul, 11 de novembro de 2026.

PREFEITURA
Sapucaia do Sul
CIDADE DAS OPORTUNIDADES

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/kbapqbF6FT3dPE_1_8

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

Assinado digitalmente por:
ALEXANDERSON PAIXÃO DE MORAES
***.080.925-**
11/11/2026 16:19:51 -03:00

Alexanderson Paixão de Moraes
Matrícula: 93873-1 - Diretor Administrativo
Compras e Licitações
Responsável pela elaboração do ETP

Assinado digitalmente por:
NADIR SALLA CHIARADIA
***.630.800-**
11/11/2026 17:32:15 -03:00

Nadir Salla Chiaradia
Secretária Municipal da Educação
Matrícula 5443-2
(Gestora do Contrato)

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/kbapqbF6FT3dPE_1_8

PREFEITURA
Sapucaia do Sul
CIDADE DAS OPORTUNIDADES